



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

### ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO. DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, NA FORMA ABAIXO:

Ao primeiro dia, do mês de março, de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniu-se na Sede da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES; Sob a Presidência da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, que iniciando os trabalhos, convidou os Vereadores: Sidiomar Souza Barbosa, Vice-Presidente, o Vereador Almir Maia Machado 1º Secretário, para compor a Mesa Diretora, A Presidente Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, convidou os funcionários: Glícia Pariz Mozer, Drª Rosana Júlia Binda Procuradora Legislativa; Dr. Jadison da Costa Quarteza; Subprocurador, Leandro Fairick, para auxiliarem os trabalhos desta sessão. A Presidente Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, solicitou ao Senhor Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. Adilson Vasconcelos Conceição (Presente!); Almir Maia Machado (Presente!); Anderson Kleber da Silva (Presente!); George Batista Rodrigues (Presente!); Joilda Araújo dos Santos (Presente!); Jorge Rocha dos Santos (Presente!); Juvenal dos Santos (Presente!); Luciara Ferreira da Silva (Presente!); Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (Presente!); Sidiomar Souza Barbosa (Presente!); Walyson José Santos Vasconcelos (Presente!); Havendo um número legal de vereadores a Presidente declarou com a Graça de Deus e pelo Município aberta 2º (Segunda) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da 18ª (Décima - Oitava) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito o Vereador Almir Maia Machado a Leitura Bíblica; (Áudio Inaudível). Falhas técnicas. A finalidade desta sessão é apreciar a ordem do dia. Solicito o senhor Secretário a leitura da Pauta. 2ª (Segunda) Sessão Ordinária do dia 01º de março de 2018. Sede; Para encaminhamento: Projeto de Lei Nº 004/2018 "Altera a Lei Municipal 2217/2003; Que institui a contribuição para Custeio dos Serviços de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Iluminação Pública no Município de Conceição da Barra – Cosip e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal do Projeto de Lei Nº 003/2018 “Dispõe sobre a obrigatoriedade de Exames Oftalmológicos e Auditivos nas Escolas de Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Conceição da Barra”, de autoria da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo. Para votação: Projeto de Lei Nº 002/2018 “Que institui a disponibilização, por parte do poder Público Municipal, de sinal de internet banda larga wireless (Wi-fi) na Praça Prefeito José Luiz da Costa (Praça da Prefeitura)”, de autoria da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de fevereiro de 2018. Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo. Presidente; Pela ordem de inscrição concedo a palavra ao Vereador (a): (Áudio inaudível); Falhas técnicas. Encaminho as comissões permanentes competentes, para exarar parecer nos Projetos de Leis que seguem conforme determina o artigo 136 do Regimento Interno Cameral: Projeto de Lei Nº 004/2018 “Altera a Lei Municipal 2217/2003 que institui a contribuição para custeio dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Conceição da Barra – Cosip e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 003/2018 “Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames oftalmológicos e auditivos nas escolas de ensino fundamental na Rede Pública Municipal de Conceição da Barra”, de autoria da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo. Conhecendo os pareceres das comissões permanentes competentes exarados passaremos a votação do Projeto de Lei Nº 02/2018. Solicito a relatora a leitura parecer do Projeto de Lei Nº 002/2018. Em discussão o parecer; em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Em discussão do Projeto de Lei Nº 02/2018; em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Encaminho o Projeto de Lei Nº 02/2018; a comissão permanente de legislação e redação final para elaboração da redação final; em discussão a redação final do Projeto de Lei Nº 02/2018; em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados; Aprovado por 10 votos a favor. Encaminho para Secretaria Legislativa, as proposições apresentadas, os projetos de leis ora aprovados para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar a sessão está encerrada.